



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO N° /2025.

O vereador que firma o presente, requer que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **voto de congratulação** e reconhecimento público aos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Município da Serra, eleitos e empossados para o mandato vigente, pelo relevante serviço prestado à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige comprometimento, sensibilidade social e profundo senso de justiça, qualidades que se refletem na atuação de cada um dos profissionais abaixo relacionados, representantes das diferentes regionais do município:

Conselho Tutelar Regional I – Laranjeiras

- Amanda Muzi Portugal
- Andressa Mirelly Sousa dos Santos
- Alberto Luciano Fernandes
- Flávia Aparecida dos Santos Gomes
- Zaini Juvencio de Araujo





Conselho Tutelar Regional II – Manoel Plaza

- Andréa Aparecida Moreira Gomes
- Andreia Silva Ferreira
- Caroline Barbosa Ramos
- Fabiana da Conceição Medeiros
- Fernanda Schueng Rodrigues
- Maria Helena Martins da Conceição

Conselho Tutelar Regional IV – Serra Sede

- Alverinda Medeiros Paiva
- Ana Cláudia Reis
- Débora Spíndula de Oliveira
- Talita Tosta Moreira
- Valdirene Aparecida Mateus do Nascimento

Conselho Tutelar Regional V – Barcelona

- Adriano Rodrigues Cordeiro
- Ana Maria Camargo de Souza
- Vera Lúcia Seibert
- Glaucia Viana da Rocha Fernando

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para o fortalecimento das políticas públicas de proteção integral à infância e juventude no município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 29 de outubro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)

(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

 Autenticidade do documento em <https://sera.camaraesemprepapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003900300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

